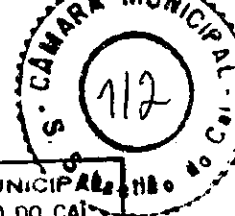


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



CÂMARA MUNICIPAL	
S. SEBASTIÃO DO CAÍ	
N.º	290/99
Rec.	28.10.99

PROJETO DE LEI

Dá a denominação de "Rua Manoel Olício Pereira" a uma via pública da localidade de Areião, neste Município.

Art. 1º - Passa a ser denominada de "Rua Manoel Olício Pereira" a via pública situada à margem direita da RS 122, Km 4 (antes da Figueira), sentido São Sebastião do Caí - Porto Alegre, na localidade de Areião, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

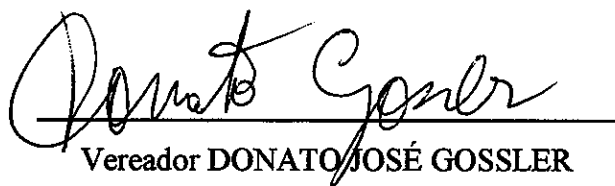
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

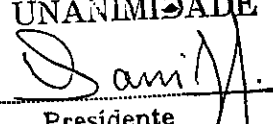
JUSTIFICAÇÃO

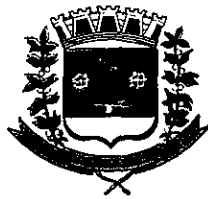
Fui procurado por moradores da localidade de Areião que estão enfrentando dificuldades de numeração e localização de seus lotes tanto para registro de empresa como para receber correspondências, pois, não tem nome as ruas onde residem. Fizeram um abaixo-assinado solicitando providências e sugerindo nomes de ruas. O nome sugerido acima é de um antigo morador da localidade, agricultor, lembrado e respeitado por sua dedicação, honradez e dinâmico líder comunitário, que estava sempre a serviço das causas sociais buscando assistir aos mais necessitados. Foi sempre aliado do povo na conquista de suas reivindicações.

Essas virtudes justificam plenamente o homenageado.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1999.


Vereador DONATO JOSÉ GOSSLER

SESSÃO REALIZADA	
EM: 28.10.1999	
PROPOSIÇÃO	
☒	APROVADA
☐	REJEITADA
☐	MAIORIA
☒	UNANIMIDADE
	
Presidente	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que, a via pública existente na localidade de Areião, a qual através de um projeto de lei é proposta a sua denominação de de "Rua Manoel Olício Pereira" é um caminho de servidão, utilizado pelos moradores da localidade há mais de 30 anos.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de outubro de 1999.


EGONO SCHNECK
Prefeito Municipal